



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 419/PROAD/UFFS/2021, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Designa Equipe de Planejamento da
Contratação.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à contratação dos serviços de intérprete de libras para todos os *Campi* e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - Anni Kellen Cunico, Siape 1943625;
- II - Cesar Augusto Di Domenico, Siape 1943664;
- III - Claudia Cristina de Oliveira Soares, Siape 1332249;
- IV - Elis Gorett da Silveira Lemos, Siape 1981382;
- V - Fernanda Natalí Demichelli, Siape 1768812;
- VI - Greyce Buzzolaro, Siape 1003336;
- VII - Jane Luzia França Pedão, Siape 1128339;
- VIII - Laura Spaniol Martinelli, Siape 2126084;
- IX - Naiara Letícia Valentini, Siape 211627;
- X - Sandro Adriano Schneider, Siape 1911255;
- XI - Sheila Marques Duarte Bassoli, Siape 1052157;
- XII - Tatiani Cristina Ferreira de Lima, Siape 2241495.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 367/PROAD/UFFS/2021, de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 09/04/2021

Portaria N° 419/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/04/2021 16:53)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **419**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **09/04/2021** e o código de verificação: **de18811e82**